# PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 77/2021**

**EMENTA: Dispõe sobre a criação de sistema cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências.**

**AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Romulo Faggion**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:03/05/2021**

**RELATOR: Marcos Marini**

## I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria dos vereadores Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Romulo Faggion, busca a criação de sistema cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Em sua justificativa os vereadores destacam que, pedestres e ciclistas realizam seus momentos para a prática de esportes pelas ruas, avenidas, praças e estradas rurais da cidade, além de muitas das vezes utilizarem as bicicletas como meio de transportes para suas jornadas de trabalho. E com isso, acabam sempre correndo riscos de atropelamento.

Adúz que, um investimento em ciclovias está diretamente ligado à saúde, segurança, esporte, lazer e mobilidade urbana. Até hoje, nosso Município ainda não possui ciclovias ou ciclofaixas e observamos um crescimento muito grande no número de ciclistas que trafegam tanto para lazer quanto para trabalho e/ou estudo, bem como na prática desportiva.

Adicionalmente ressaltam que, partindo-se do reconhecimento da existência de uma grande crise no âmbito da mobilidade urbana atual, considerando questões de circulação e trânsito, percebe-se a necessidade de incorporação de uma nova opção de mobilidade através da moderação do tráfego, do incentivo do transporte não motorizado e

da humanização no trânsito, valorizando as pessoas e reduzindo-se o volume do tráfego motorizado em favor da mobilidade urbana sustentável. Com a implantação de ciclovias e/ou ciclofaixa, será possível garantir mais segurança aos usuários e incentivar a prática do ciclismo que a cada dia ganha novos adeptos, atendendo a expectativa da população por um ambiente sustentável e com incentivo à qualidade de vida.

Em seu Parecer, a Assessoria Jurídica desta Casa de Lei, orienta a Comissão de Justiça e Redação sobre a necessidade de solicitar ao COPLAN a referida manifestação técnica, e ainda, essa Assessoria solicita o "RETORNO DO PROJETO para nova análise conclusiva jurídica do caso".

Nesse sentido, a Comissão de Justiça e Redação protocolizou, na data de 11/06/21 o Requerimento nº 624/2021, solicitando manifestação do COPLAN. Em resposta ao requerimento, recebeu em 20/08/21 o Ofício nº 262/AL, do Secretário do Planejamento Urbano, o qual relata sobre a importância da mobilidade urbana, e, também pontuou que o Plano Municipal de Mobilidade Urbana é que DEVERÁ ABORDAR, dentre outros temas, as ciclovias e ciclofaixas, objeto do PL em questão. Ademais, ressalta-se que o Ofício não menciona a manifestação técnica do COPLAN, a qual foi solicitada pela Assessoria Jurídica. Vale salientar que, a Comissão de Justiça e Redação, não retornou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica desta Casa, para que emitisse um parecer conclusivo, por julgar ser suficiente para exarar parecer.

Portanto, ressalta-se que o Projeto em tela, não veio instruído para a devida análise deste relator na Comissão de Políticas Públicas. Como encaminhamento, protocolizamos, na data de 30/08/21 o Requerimento nº 963/2021, solicitando parecer técnico do COPLAN, acompanhado com a Ata e a lista de presença, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho. Em resposta ao nosso requerimento, recebemos na data de 08/09/21 o Ofício nº 292/AL, novamente com documento do Secretário do Planejamento Urbano, **não apresentando a manifestação técnica do COPLAN**, e ainda pontuou que, *"não sendo necessária convocação do Conselho para discussão acerca do assunto"*. Logo, apenas reforçou outros elementos da discussão, como a questão da Política de Mobilidade Urbana, e ainda remeteu a um outro Projeto que tramitou nesta casa de Leis, em 2014, O PL 27/2014, o qual aborda sobre o mesmo teor. Cabe destacar que naquele momento (2014), o Projeto de Lei seguiu com a tramitação pelo COPLAN e foi devidamente documentado, incluindo a publicação de uma Resolução sobre a decisão do Conselho.

Diante do exposto, adotamos o Art. 215 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pato Branco, o qual orienta sobre a convocação de autoridade municipal para se manifestar a respeito de uma tema da atividade administrativa municipal. Assim, enviamos na data de 15/09/21, novo Requerimento nº 1045/211, Convocando o Secretário Municipal do Planejamento Urbano para que, em reunião com os demais vereadores, se **manifeste tecnicamente sobre o assunto**. Como encaminhamento o Secretário de Planejamento Urbano, enviou um e-mail, na data de 20/09/21, informando que não poderia comparecer na reunião devido a outro compromisso do seu cargo, e que estaria disignando a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Isabel Consoli, para realizar as explicações necessárias.

Sendo assim, na data de 21/09/21 às 9hs, em reunião em Plenário desta casa de Leis, conforme consta em Ata anexa, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, abordou o tema das ciclovias/ciclofaixas no contexto municipal, objeto do PL em tela, e se **posicionou favorável a tramitação do Projeto de Lei 77/2021.**

Foi analisada a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos anexados referentes, e exarado o Parecer.

**II - VOTO DO RELATOR**

Após análise criteriosa do projeto, e também, considerando a manifestação técnica da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, que se posicionou favorável a tramitação do Projeto, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 77/2021 à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 21 de setembro de 2021.

**Marcos Marini**
**Vereador Podemos**
**Relator**

**I - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 77/2021.

Pato Branco, 22 de setembro de 2021.

**Januário Koslinski**
Membro

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Objeto: "Projeto de Lei nº 77/2021, que dispõe sobre a criação de sistema cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências."**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021, com início às 9h10 realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria dos vereadores Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Romulo Faggion - PSL, que dispõe sobre a criação de sistema cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 77/2021 está em trâmite na Comissão de Políticas Públicas, onde foi designado a relatoria da matéria para o vereador Marcos Junior Marini - Podemos. Sendo assim, considerando os artigos 215 e 216 do Regimento Interno, o vereador Marcos Junior Marini - Podemos, requereu através do Requerimento nº 1045/2021, a convocação do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Senhor Gilmar Tumelero, para uma reunião, na data de 21/9/2021, às 9h, visando discutir sobre o Projeto de Lei nº 77/2021. O Requerimento nº 1045/2021 é de autoria dos vereadores Marcos Junior Marini - Podemos, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - PSL. Recebemos a correspondência eletrônica do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Senhor Gilmar Tumelero, informando que já havia uma viagem marcada no período da tarde do dia 21 de setembro de 2021, porém, por solicitação do gabinete do Executivo, a viagem foi antecipada. Sendo assim, designou para comparecer na reunião da Câmara de Vereadores, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Isabel Oberderfer Consoli, para fazer as explanações necessárias. Portanto, dessa forma, será considerada uma reunião formal da Comissão de Políticas Públicas. Estiveram presentes, os vereadores Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Marcos Junior Marini - Podemos e Romulo Faggion - PSL, o procurador legislativo, Luciano Beltrame, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Isabel Oberderfer Consoli, e demais assessores parlamentares conforme lista de presença anexa. Iniciando a reunião, o Presidente Joecir Bernardi - PSD concedeu a palavra ao vereador requerente, que fez uma breve explanação sobre os motivos da reunião. O vereador Marcos Junior Marini - Podemos, explanou sobre a importância do projeto que visa a criação de sistema cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências. Afirmou ser totalmente favorável a implantação da ciclovia, porém, nas comissões é necessário fazer uma análise técnica do projeto. Relembrou que em 2014 foi apresentado o Projeto de Lei nº 27/2014, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de Pato Branco, onde teve todo o seu processo legislativo analisado e aprovado, mas foi vetado pelo Prefeito. O vereador explicou ser necessário ter a ata do Coplan, referente ao Projeto de Lei nº 77/2021, anexada ao Projeto de Lei nº 77/2021, portanto ainda não foi apresentada a ata com a manifestação técnica do Coplan. Em seguida, concedeu a palavra à Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Isabel Oberderfer Consoli, salientou o motivo do Coplan não ter apresentado um parecer técnico, explicando que alguns membros do conselho não tem condições de apresentar uma manifestação técnica referente ao Projeto de Lei nº 77/2021. A Diretora afirmou após ser questionada, perceber que é necessário que o Coplan se reúna novamente para analisar o Projeto de Lei nº 77/2021. Em relação, a parte técnica das ciclovias é necessário fiscalização. Afirmou sobre os benefícios e a importância da implantação de uma ciclovia em nossa cidade, além da questão da sustentabilidade e preservação do meio ambiente. O manual brasileiro de planejamento e implantação de ciclovias demanda tempo e análise detalhada para fornecer um parecer técnico. Explicou aos vereadores como se deve implantar e funcionar uma ciclovia no nosso município. O planejamento e a implantação de ciclovias deve ser pensado para facilitar a mobilidade urbana. Verificando a hierarquia viária, as vias de trânsito rápido, o distanciamento entre os

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

modais de transporte e o local das ciclo faixas. O custo de implantação das ciclovias deve ser verificado, deve ser feito um estudo do comportamento da população no uso das ciclo faixas. Afirmou ser viável a implantação de ciclovias no município, porém será necessário fazer um estudo minucioso referente a logística do trânsito da cidade. Relata que está sendo revisado o Plano Diretor do município, e dentro dessas revisões está contemplado o plano de mobilidade urbana. O veredor Marcos Marini Junior - Podemos, solicitou que seja emitida a apresentação técnica referente a esse PL, antes da apresentação do Plano Diretor, possibilitando que o PL possa tramitar na casa de Leis. O Presidente Joecir Bernardi - PSD sugeriu a suspensão do Projeto de Lei nº 77/2021 até a apresentação do novo Plano Diretor. A seguir, fez uso da palavra o vereador Romulo Faggion - PSL, explanou que o intuito do Projeto é a implantação de ciclovia no município, mas que o estudo de implantação deve ser feito posteriormente pelo IPPUB. Como representante do Executivo Municipal, a Diretora Isabel, afirmou ser **totalmente favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 77/2021** que dispõe sobre a implantação de ciclovia, mas quando a Secretaria de Planejamento Urbano for fazer os estudos para implantar o projeto, precisa que a Câmara apoie essas alterações que serão realizadas no trânsito para implantar a ciclovia. Em seguida, a vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, relatou sobre a importância do Projeto de Lei nº 77/2021. A vereadora salientou que a ciclovia vai gerar mais segurança aos ciclistas. A parte técnica do projeto deve ser analisada pela Secretaria de Planejamento Urbano. A seguir, o vereador Lindomar Rodrigo Brandão - DEM, explanou que é nobre a apresentação dessa matéria que visa a implantação da ciclovia em nossa cidade. Sendo importante que devemos ir além de autorizar, e se necessário apresentar emenda para alterar o texto do Projeto de Lei nº 77/2021, para criar a ciclovia no município. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, às 10h17min foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de setembro de 2021.

**Joecir Bernardi**
**Presidente**

**Isabel Oberderfer Consoli**
**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano**

**Lindomar Rodrigo Brandão**
**Vereador - DEM**

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**
**Vereadora - PV**

**Marcos Junior Marini**
**Vereador - Podemos**

**Romulo Faggion**
**Vereador - PSL**

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

## Lista de Presença

**REUNIÃO**
**Debater o Projeto de Lei nº 77/2021,**
**Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco,**
**Terça-feira, 21 de setembro de 2021, 9 horas.**

| Nome | Assinatura |
|---|---|
| Joecir Beneti | |
| Isabel Oberderfer Covedi | |
| Mª Cristina de Rodrigues Tavares | |
| Marcos Aurélio Ribeiro | |
| Adriana Klein | |
| Vanderlei Lourenço da Cruz | |
| Luciano Beltrame | |
| Romildo Fassini | |
| José Renato M. Rosário | |
| Marcinho | |
| Neri G. Paries | |

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
http://www.patobranco.pr.leg.br / legislativo@patobranco.pr.leg.br

# Fwd: Re: Roteiro da Reunião

"Danieli Bolzan - Legislativo" <danieli@patobranco.pr.leg.br>

Para: protocolo@patobranco.pr.leg.br

20 de Setembro de 2021 17:00

**DANIELI BOLZAN**
Técnico Legislativo I
danieli@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**
Rua Araribóia, 491, Centro • Pato Branco
CEP 85501-262 • (46) 3272-1536
www.patobranco.pr.leg.br

**Câmara Municipal de Pato Branco**
**PROTOCOLO GERAL 2670/2021**
**Data: 20/09/2021 - Horário: 17:05**
**Administrativo**

-------- Mensagem Encaminhada -------
De: "Gilmar Tumelero - Sec. de Planejamento Urbano" <sec.urbanismo@patobranco.pr.gov.br>
Para: "Danieli Bolzan - Legislativo" <danieli@patobranco.pr.leg.br>
Recebida: 20 de Setembro de 2021 16:25
Assunto: Re: Roteiro da Reunião

Prezada Danieli.

Venho por meio deste informar que:

Amanhã dia 21/09, já havia uma viagem marcada no período da tarde, porem por solicitação do gabinete executivo a viagem foi antecipada, a mesma será as 07:00 da manhã.

Mesmo assim, a reunião na câmara de vereadores acontecerá. Estou designando a Diretora Isabel Consoli para fazer as explanações necessárias.

Peço desculpas ao legislativo por este imprevisto.

Nos colocamos a disposição para maiores informações.

Att

Gilmar Tumelero

Secretaria de planejamento urbano.

---

Em 20/09/2021 11:33, Danieli Bolzan - Legislativo escreveu:

> Encaminhamos para conhecimento o Roteiro da Reunião, Ofício e Requerimento.
>
> **Para efeito de protocolo, solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.**
>
> Atenciosamente.

Livre de vírus. www.avast.com.